

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE


UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844
website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima-Oitava Sessão Ordinária
23-28 de Janeiro de 2016
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/938(XXVIII)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS
DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (CADHP)**

<p>AFRICAN UNION</p>		<p>UNION AFRICAINE</p>
<p>الاتحاد الأفريقي <i>African Commission on Human & Peoples' Rights</i></p>		<p>UNIÃO AFRICANA <i>Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos</i></p>
<p>31 Bijilo Annex Layout, Kombo North District, Western Region, P. O. Box 673, Banjul, Gâmbia Tel: (220) 4410505 / 4410506; Fax: (220) 4410504 Correio electrónico: au-banjul@africa-union.org; Portal electrónico: www.achpr.org</p>		

39º RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

**Apresentado em Conformidade com o
Artigo 54 da Carta Africana dos Direitos Humanos
e dos Povos**

I. INTRODUÇÃO

1. O 38º Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), que é apresentado em conformidade com o Artigo 54 da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana), cobre o período que vai de **Maio a Novembro de 2015**. O relatório realça, entre outras coisas, as reuniões estatutárias da Comissão; a situação das informações prestadas pelos Estados membros; as Resoluções adoptadas pela Comissão; as queixas relacionadas com direitos humanos que se encontram perante a Comissão; as Cartas de Apelos Urgentes; as actividades levadas a cabo pelos Comissários no intervalo das sessões; a situação dos direitos humanos no continente; as questões financeiras, de pessoal e operacionais; e a aplicação de Recomendações da Comissão.

II. REUNIÕES ESTATUTÁRIAS

2. Realizaram-se quatro reuniões estatutárias durante o período em referência, nomeadamente: (i) a 7ª Reunião Conjunta dos Escritórios da Comissão e do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (o Tribunal) realizada em Nairobi, Quénia, no dia 25 de Julho de 2015; (ii) a Quarta Reunião Anual Conjunta entre a Comissão e o Tribunal, realizada em Nairobi, Quénia, nos dias 27 e 28 de Julho de 2015; (iii) a 18ª Sessão Extraordinária, que teve lugar em Nairobi, Quénia, de 29 de Julho a 7 de Agosto de 2015; e (iv) a 57ª Sessão Ordinária realizada em Banjul, Gâmbia, de 4 a 18 de Novembro de 2015.

a) 7ª Reunião Conjunta dos Escritórios da Comissão e do Tribunal (Nairobi, Quénia, 25 de Julho de 2015)

3. Em conformidade com os respectivos Regulamentos Internos, no dia 25 de Julho de 2015, a Comissão e o Tribunal organizaram a 7ª Reunião Conjunta. A Reunião Conjunta realizou-se antes da reunião das duas instituições com o objectivo de se preparar a 4ª Reunião Anual Conjunta da Comissão e do Tribunal e discutir a situação da aplicação das decisões da 3ª Reunião Anual Conjunta das duas instituições.

b) 4ª Reunião Anual Conjunta entre a Comissão e o Tribunal (Nairobi, Quénia, 25 e 28 de Julho de 2015)

4. A 4ª Reunião Anual Conjunta entre a Comissão e o Tribunal realizou-se em Nairobi, Quénia, nos dias 27 e 28 de Julho de 2015. Em geral, a reunião teve como objectivo o reforço da complementaridade do relacionamento entre as duas instituições. As duas instituições também discutiram a situação da aplicação das decisões da 3ª Reunião Anual Conjunta, os preparativos das celebrações de 2016 que foi declarado como o Ano Africano dos Direitos Humanos com Particular Realce para os Direitos das Mulheres, a situação do projecto visando criar um Instituto Pan-Africano para os Direitos Humanos, o projecto conjunto de publicações, e a questão da transferência de casos.

c) 18ª Sessão Extraordinária – Nairobi, Quênia, 29 de Julho a 7 de Agosto de 2015

5. Durante a 18ª Sessão Extraordinária, a Comissão adoptou **cinco (5)** Resoluções e examinou **cinquenta e cinco (55)** Participações-queixa, tal como enunciado no parágrafo 29 do presente Relatório. De referir que a Comissão forneceu directivas relativamente a **nove (9)** Participações-queixa em relação às quais o Secretariado havia solicitado orientações.

6. A Comissão examinou e adoptou a proposta de Protocolo sobre o Direito à Nacionalidade, e as Observações Finais sobre os relatórios periódicos da República Árabe Saharaui Democrática, República do Níger, República do Djibuti, República do Senegal e a República Federal Democrática da Etiópia.

d) 57ª Sessão Ordinária - Banjul, Gâmbia, 4 a 18 de Novembro de 2015

7. A Sessão contou com a presença de um total de quinhentos e dezoito (518) delegados: cento e trinta e oito (138) em representação de vinte e quatro (24) Estados Membros, dois (2) em representação de Órgãos da UA, dezoito (18) em representação de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH), dezassete (17) em representação de Organizações Internacionais e Intergovernamentais, duzentos e oitenta (280) em representação de Organizações Não-governamentais (ONG) africanas, e sessenta e três (63) em representação de outros observadores e da comunicação social.

8. Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Presidenciais, Secretário-Geral e Director da Administração Pública da República da Gâmbia, Ilustre Lamin Nyabally, procedeu à abertura da Sessão. Três (3) Comissários, que haviam sido eleitos durante a Sessão de Junho de 2015 da Assembleia de Chefes de Estado e Governo da União Africana, foram empossados durante a presente Sessão: uma (1) Comissária reeleita (Ilustre Comissária Kayitesi Zainabo Sylvie) e dois (2) Comissários eleitos (Ilustre Comissária Jamesina Essie Leonora King e Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso).

9. Foi eleito um novo Escritório (*Bureau*): Ilustre Comissária Faith Pansy Tlakula como Presidente da Comissão, e Ilustre Comissária Soyata Maïga como Vice-Presidente

10. Participaram na Sessão os seguintes membros: Ilustre Comissária Faith Pansy Tlakula, Ilustre Comissária Soyata Maïga, Ilustre Comissária Reine Alapini Gansou, Ilustre Comissária Kayitesi Zainabo Sylvie, Ilustre Comissário Yeung Kam John Sik Yuen, Ilustre Comissária Lucy Asuagbor, Ilustre Comissário Med S. K. Kaggwa, Ilustre Comissária Maya Sahli Fadel, Ilustre Comissário Lawrence Murugu Mute, Ilustre Comissária Jamesina E.L. King e Ilustre Comissário Dr. Solomon Ayele Dersso.

11. Vinte e quatro Estados Partes fizeram-se representar na Sessão: Argélia, Angola, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo (RDC), Djibuti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Quênia, Lesoto, Líbia, Malawi, Mauritânia,

Níger, Nigéria, República Árabe Saharaui Democrática (RASD), Senegal, Serra Leoa, África do Sul, Sudão, Swazilândia e Uganda.

12. Os representantes de 17 Estados Partes proferiram declarações sobre a Situação dos Direitos Humanos nos respectivos países: Argélia, Angola, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo (RDC), Djibuti, Egito, Etiópia, Quênia, Lesoto, Malawi, Mauritânia, Níger, Nigéria, República Árabe Saharaui Democrática (RASD), África do Sul e Uganda.

13. Os representantes de três (3) INDH e de quarenta e seis (46) ONG com estatuto de filiadas e observadoras junto da Comissão, respectivamente, também emitiram declarações sobre a situação dos direitos humanos em vários Estados Partes.

14. Os seguintes Estados Partes exerceram o direito de resposta no âmbito de declarações que haviam sido emitidas sobre a situação dos direitos humanos nos respectivos países: Angola, Burkina Faso, RDC, Egito, Eritreia, Etiópia, Quênia, Lesoto, Mauritânia, Nigéria, Sudão, Swazilândia e Uganda.

15. Durante a Sessão, a Comissão atribuiu o Estatuto de Observador a oito (8) ONG, elevando para **quatrocentos e noventa e três (493)** o número total de ONG com esse estatuto:

- i. The West African Institute for Legal Aid (WAILA);
- ii. Mouvement de Jeunes pour le Réveil et le Développement;
- iii. Association Djazairouna;
- iv. Under the Same Sun Fund;
- v. Women Advocates Research and Documentation Center (WARDC);
- vi. Rehabilitation Centre for Victims of Domestic and Sexual Violence (RECESVID);
- vii. Initiative for Social and Economic Rights;
- viii. Economic and Social Rights Centre (HakiJamii).

16. Durante a Sessão, a Comissão organizou, em colaboração com parceiros seus, os seguintes painéis de discussão: Painel sobre a Aplicação Eficaz das Decisões da Comissão; Painel sobre as Directivas referentes à Apresentação de Relatórios Periódicos nos termos do Protocolo de Maputo; e o Painel sobre a Complementaridade entre Direito Internacional de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário. A Comissão informou ainda os participantes à Sessão sobre o estado dos preparativos das celebrações de 2016 como o Ano Africano dos Direitos Humanos com Particular Realce para os Direitos das Mulheres. A Comissão também manteve encontros com delegados e instituições de Estado, em particular: o Vice-presidente da República da Gâmbia; Delegados das Repúblicas do Senegal, Angola e Eritreia; e Delegados do Parlamento Pan- Africano.

17. A Comissão examinou e adoptou o seguinte: o Comentário Geral Nº 3 referente ao Artigo 4 da Carta Africana sobre o Direito à Vida; o Relatório da Presidente cessante da Comissão, o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Participações-queixa; o Relatório do Comité Consultivo sobre Questões Orçamentais e de Pessoal; e o Relatório da Secretária da Comissão.

18. Durante a 57ª Sessão Ordinária, a Comissão adoptou as Observações Finais sobre os relatórios periódicos da República Federal da Nigéria, República do Uganda e República do Malawi. A Comissão adoptou **dezoito (18)** Resoluções e examinou vinte e três (23) Participações-queixa, tal como vem enunciado no parágrafo 29. A Comissão também decidiu remeter um (1) caso ao Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (Tribunal Africano) e forneceu orientações sobre dois (2) assuntos/questões relacionados com os respectivos Regulamentos sobre Participações-queixa.

19. A Comissão examinou a situação dos direitos humanos no Burundi.

III. RELATÓRIOS DE ESTADO

20. Durante a Sessão, a Comissão examinou os seguintes Relatórios de Estado: 5º e 6º Relatórios Integrados da República Popular Democrática da Argélia; 3º e 4º Relatórios Integrados do Burkina Faso; 8º – 11º Relatórios Periódicos Integrados da República do Quênia; e o Relatório Inicial e Integrado da República da Serra Leoa.

21. A Comissão elogia os países que apresentaram os respectivos relatórios periódicos em conformidade com o Artigo 62 da Carta Africana.

22. A Comissão nota com apreço o alto nível de representação e a diversidade de certas delegações de Estado, que incluíram, *inter alia*, representantes de diversos Ministérios, parlamentares e Instituições Nacionais de Direitos Humanos. A Comissão nota ainda o seu apreço pela representação do género nas delegações que procederam à apresentação dos relatórios do Quênia e Burkina Faso. A Comissão nota com apreço que a República da Serra Leoa fez-se representar por uma delegação encabeçada a nível ministerial.

23. A Comissão nota com satisfação que o Burkina Faso é o terceiro Estado Parte, depois do Malawi e da Nigéria, a cumprir com as suas obrigações no que se refere à apresentação de relatórios em conformidade com o Artigo 26 do Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (o Protocolo de Maputo).

24. A Comissão reitera o seu apelo ao Sudão do Sul para que proceda à ratificação da Carta Africana.

25. À data da 57ª Sessão Ordinária, a situação respeitante à entrega, junto da Comissão, de Relatórios Periódicos por parte dos Estados Membros era a seguinte:

Situação	Estado Parte
Relatórios apresentados à Comissão para exame: 5	Argélia, Burkina Faso, Quênia, Namíbia, Serra Leoa.
Em dia: 14	Argélia, Burkina Faso, Djibuti, Etiópia, Quênia, Libéria, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, República Árabe

	Saharai Democrática, Senegal, Serra Leoa, Uganda.
1 Relatório em atraso: 4	Côte d'Ivoire, Gabão, Malawi, Sudão.
2 Relatórios em atraso: 8	Angola, Botswana, Burundi, Camarões, República Democrática do Congo, Líbia, Rwanda, Togo.
3 Relatórios em atraso: 5	Benim, Congo, Madagáscar, Maurícia, Tanzânia.
Mais de 3 Relatórios em atraso: 16	Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Egipto, Gâmbia, Gana, Guiné, Reino do Lesoto, Mali, Mauritânia, Seicheles, África do Sul, Swazilândia, Tunísia, Zâmbia, Zimbabwe.
Nenhum Relatório apresentado: 6	Comores, Eritreia, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe, Somália.

IV. RESOLUÇÕES ADOPTADAS PELA COMISSÃO

26. A Comissão adoptou as seguintes Resoluções durante o período abrangido pelo presente Relatório:

Sessão	Resolução adoptada
18ª Sessão Extraordinária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução sobre a Prorrogação do Prazo de Apresentação do Estudo sobre HIV, Legislação e Direitos Humanos ✓ Resolução sobre a Situação dos Direitos Humanos no Burundi ✓ Resolução sobre Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiências ✓ Resolução sobre a Concepção de Directivas relativas ao Acesso à Informação e Eleições em África ✓ Resolução sobre a Expansão do Mandato do Relator Especial para as Prisões e Condições de Detenção em África
57ª Sessão Ordinária	<p>A. Resoluções sobre Mecanismos Especiais</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato da Relatora Especial para os Defensores de Direitos Humanos em África; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato da Relatora Especial para a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato do Relator Especial para as Prisões e Condições de Detenção e Policiamento em África; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato da Relatora Especial para os Refugiados, Pessoas em Busca de Asilo, Migrantes e Pessoas Deslocadas Internamente em África; ✓ Resolução sobre a Nomeação da Relatora Especial para os Direitos das Mulheres; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato do Presidente do Comité para a Prevenção da Tortura em África; ✓ Resolução sobre a Nomeação da Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África e a Renovação do Mandato dos seus Membros; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato da Presidente e

	<p>Membros do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte e Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias em África;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato e Nomeação de Novos Membros do Grupo de Trabalho para as Populações/Comunidades Indígenas em África; ✓ Resolução sobre a Prorrogação do Mandato do Grupo de Trabalho sobre Questões Específicas Relacionadas com o Trabalho da Comissão Africana; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato do Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas Portadoras de Deficiências; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato e Reconstituição do Grupo de Trabalho para as Indústrias Extractivas, Ambiente e Violações de Direitos Humanos em África; ✓ Resolução sobre a Nomeação da Presidente e renovação do mandato do Comité sobre a Protecção dos Direitos das Pessoas que Vivem com o HIV (PLHIV) e Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo HIV; ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato e Reconstituição do Comité Consultivo para Questões Orçamentais e de Pessoal; e ✓ Resolução sobre a Renovação do Mandato e Reconstituição do Grupo de Trabalho sobre Participações-queixa. <p>B. Resoluções relativas a Países</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução sobre a urgência de se realizar uma missão de apuramento de factos ao Burundi. <p>C. Resoluções Temáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Resolução sobre a Elaboração de Directivas relativas à Liberdade de Associação e Reunião em África; e ✓ Resolução sobre a Nomeação de um Novo Comissário para o Estudo da Justiça Transicional em África.
--	--

V. QUEIXAS RELACIONADAS COM DIREITOS HUMANOS PERANTE A COMISSÃO

a) Participações-queixa examinadas

27. Presentemente encontram-se perante a Comissão cento e oitenta e duas (182) Participações-queixa. Durante o período abrangido pelo presente Relatório procedeu-se ao exame das seguintes Participações-queixa:

Sessão	Participação-queixa – Nome, Fase
18ª Sessão Extraordinária	<p>I. Aceitação</p> <p>a) Aceites</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 516/15 - Peter Odiwuor Ngoge e Everlyene Iburata Ekea vs Quénia ✓ Participação-queixa 524/15 - Peter Ngoge e 3 Outros vs Quénia ✓ Participação-queixa 525/15 - Peter Odiwuor Ngoge e 105 Outros

	<p>vs Quénia</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 527/15 - Peter Ngoge e Julius Anyango vs Quénia ✓ Participação-queixa 535/15 - Peter Ngoge e Joseph Njau vs Quénia ✓ Participação-queixa 539/15 - Salah Deen Madaney Mahmud Salim e Outros (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 540/15 - M. Ahemad Ali Ali Abbas, Dr Efat Mohamad Ali Elbheri e Hafsa Ahmad Ali (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 541/15 - Yasser Mohammed Mohammed Hassanein e Anor. (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 543/15 – representado por European Alliance for Human Rights (AED) e 3 Outros vs Egipto ✓ Participação-queixa 544/15 – representado por European Alliance for Human Rights (AED) e 3 Outros vs Egipto ✓ Participação-queixa 555/15 - M. Hesham Mostafa Amin Amer (representado por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 556/15 - M. Mohamed Bakry Haroun (representado por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 557/15 - M. Hossam Hosni Abd Ellatif Ali (representado por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 558/15 - Samia Shanan e Tarek Shanan (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 559/15 - Yasser Ahmed Ahmed Aboeita (representado por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 560/15 - Mahmoud Hassan Ramadan Abdel-Nabi vs Egipto ✓ Participação-queixa 561/15 - Ibrahim Ahmed Mahmoud Mohammed Yaman (representado por European Alliance for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 562/15 - Mohammed Aly Abdel Raouf Aly (representado por European Entente for Human Rights) vs Egipto ✓ Participação-queixa 564/15 – Community Law Centre, Universidade do Cabo Ocidental e Alliance Africa vs Nigéria ✓ Participação-queixa 565/15 – Papa Sèye e Famille Sèye [representados por Canadian Centre for International Justice (CCJI)] vs Mauritânia ✓ Participação-queixa 566/15 – Sra. Chiggle, cujo nome de solteira era Joana Nini Ntune, vs Camarões ✓ Participação-queixa 567/15 – Dr. Bushra Gamar Hussein Rahma (representado por African Centre for Justice and Peace Studies) vs Sudão ✓ Participação-queixa 568/15 - Mohammed Morsi e 121 Outros vs Egipto ✓ Participação-queixa 569/15 - Digbeejaye Koonjul vs Maurícia
--	--

b) Medidas Cautelares Emitidas

- ✓ Participação-queixa 558/15 - Samia Shanan e Tarek Shanan (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 559/15 - Yasser Ahmed Ahmed Aboeita (representado por European Alliance for Human Rights) vs Egípto

c) Adiamento de Participações-queixa Aceites

- ✓ Participação-queixa 545/15 - Abdel Meguid Mahmoud e Anor. (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 546/15 - Ali Mohammed e Anor. (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 547/15 - Rabee Mohamed Abdel Moneim Abdel-Wahab e 2 Outros (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 548/15 – European Alliance for Human Rights (AED) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 549/15 – Abdul Gameel Abdel Nabi Alhaas e 5 Outros (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 550/15 – Mohammed Emad El-Din Mohamed Ali Deeb e 3 Outros (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 551/15 – European Alliance for Human Rights(AED)vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 552/15 – European Alliance of Egíptians for Democracy and Direitos humanos vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 553/15 – Osama Abdel Dayem Fouad Kamel e 3 Outros (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto
- ✓ Participação-queixa 554/15 - European Alliance of Egyptians for Democracy and Human Rights vs Egípto

II. Provimento

a. Com provimento

- ✓ Participação-queixa 432/12 - Peter Odiwuor Ngoge vs Quênia
- ✓ Participação-queixa 455/13 - Abubaker Ahmed Mohamed e 28 Outros (representados por X and Y) vs Etiópia

b. Sem Provimento

- ✓ Participação-queixa 398/11 - Ligue Camerounaise de Droits de L'Homme vs Camarões
- ✓ Participação-queixa 400/11- ROADDH e Outros vs Côte d'Ivoire
- ✓ Participação-queixa 429/12 - The Ngambela of Barotseland e Outros vs Zâmbia
- ✓ Participação-queixa 445/13 - Human Rights Council e Outros vs Etiópia
- ✓ Participação-queixa 446/13 - Jennifer William e Outros (representados por Zimbabwe Lawyers for Human Rights) vs

	<p>Zimbabwe</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 467/14 Ahmed Ismael e 528 Outros vs Egito ✓ Participação-queixa 477/14 - Crawford Lindsay Von Abo vs Zimbabwe <p>c. Adiada</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 452/13 - Ali Askouri e Abdel Hakeem Nasr (em nome de Pessoas Afectadas pela Construção das Barragens de Merowe e Kajbar) vs Sudão <p>III. Mérito</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 346/07 - Mouvement du 17 Mai vs RDC ✓ Participação-queixa 416/12 - Jean Marie Atangana Mebara vs Camarões <p>IV. Sessão de Audiência</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 392/10 – Théogène Muhayeyezu vs Rwanda ✓ Participação-queixa 426/12 – Agnes Uwimana-Nkusi e Saidata Mukakibibi (representados por Media Legal Defence Initiative) vs Rwanda <p>V. Participações-queixa Readmitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 390/10 - Aboubakar Abba vs Camarões ✓ Participação-queixa 444/13 - Thomas Makusu vs Reino da Swazilândia <p>VI. Participações-queixa Retiradas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 349/07 - Simon Weldehaimanot vs Eritreia ✓ Participação-queixa 464/14 - Uhuru Kenyata e William Ruto (representados por REDRESS) vs Quênia
<p>57ª Sessão Ordinária</p>	<p>I. Aceitação</p> <p>a. Aceites</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 528/15 - Ngoge vs Quênia ✓ Participação-queixa 570/15 – Peter Odiwuor Ngoge e Leah Waithira Njenga vs Quênia ✓ Participação-queixa 572/15 - Antonio Nevil Rome, Gino Gustave e Jean Paul Snorden Francois vs Maurícia ✓ Participação-queixa 573/15 – Blaise Jean Joseph Migolet vs Gabão ✓ Participação-queixa 575/15 – Dr Mohamed Ibrahim Al-Beltagy vs Egito ✓ Participação-queixa 576/15 – Saad Esmat Mohamed Al Hossieny e 6 Outros (representados por AED) vs Egito ✓ Participação-queixa 577/15 – Hassan Ishag Ahmed (representado por African Centre for Justice and Peace Studies e Outros) vs Sudão ✓ Participação-queixa 578/15 – Dr Hossam Aboubakr Elseddik Eishahhat Abouelezz vs Egito ✓ Participação-queixa 579/15 – Hamdi Mahmoud Mohammed

	<p>Shenawy (representado por European Alliance for Human Rights) vs Egípto</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 580/15 - Amer Mosaad Abdou Abdel Hameed e Outro (representados por European Alliance for Human Rights) vs Egípto ✓ Participação-queixa 581/15 - Abdalla Mahmoud Mohamed Hajazi e Outros (representados por John Jones Q.C e Outros) vs Líbia ✓ Participação-queixa 582/15 –X (Representado por Lawyers for Justice in Libya REDRESS) vs Líbia ✓ Participação-queixa 584/15 – Israa Mahfouz Mohamed Al Taweel vs Egípto <p>b. Medidas Cautelares Emitidas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 575/15 – Dr Mohamed Ibrahim Al-Beltagy vs Egípto ✓ Participação-queixa 576/15 – Saad Esmat Mohamed Al Hossieny e 6 Outros (representados por AED) vs Egípto ✓ Participação-queixa 578/15 – Dr Hossam Aboubakar Elseddik Eishahhat Abouelezz vs Egípto ✓ Participação-queixa 580/15- Amer Mosaad Abdou Abdel Hameed e Anor. (representados por EAHR) vs Egípto ✓ Participação-queixa 581/15 - Abdalla Mahmoud Mohamed Hajazie Outros (representados por John Jones Q.C. e Outros) vs Líbia ✓ Participação-queixa 584/15 – Israa Mahfouz Mohamed Al Taweel vs Egípto <p>II. Mérito</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 319/06 - INTERIGHTS e Ditshwanelo vs Botswana ✓ Participação-queixa 325/06 – OMCT e LIZADEEL vs RDC ✓ Participação-queixa 341/07- Equality Now vs Etiópia <p>III. A Remeter ao Tribunal Africano</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 472/14 - Família do Falecido Audace Vianney Habonarugira vs Burundi <p>IV. Anuladas por Falta de Diligência</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação-queixa 456/13 – Advogado/Dr Emmanuel Joseph Uko vs África do Sul ✓ Participação-queixa 427/12 - SERAP (em nome de Daniel Nsofor e Osayinwinde Agbomien) vs Nigéria ✓ Participação-queixa 421/12- Mutassim Billah Gaddafi (representado por International Human Rights Commission) vs Líbia ✓ Participação-queixa 447/13 - Naima Oun e Family (representados por International Human Rights Commission) vs Líbia ✓ Participação-queixa 448/13 – Mohamed Milud Daou e Família (representados por International Human Rights Commission) vs Líbia
--	---

	✓ Participação-queixa 449/13 - Saadi Khadafi (representado por International Human Rights Commission) vs Líbia
--	--

28. A par do exposto no parágrafo anterior, durante o período entre a 18ª Sessão Extraordinária e a 57ª Sessão Ordinária, a Comissão aceitou duas (2) Participações-queixas: **Participação-queixa 571/15** - Khalid Askar e 7 Outros (representados por AED e Outros) vs Egípto e **Participação-queixa 574/15** – Ammar Mohammed Badee Abdel-Maigied Sami e Dr Mohammed Badee Abedel-Magied Sami (representados por AED) vs Egípto. Em relação a estas Participações-queixa, a Comissão emitiu Medidas Cautelares a 5 e a 27 de Outubro de 2015, respectivamente.

29. A tabela que consta do parágrafo 27 indica que durante o período compreendido entre Maio e Novembro de 2015:

- A Comissão aceitou trinta e nove (39) Participações-queixa, encontrando-se pendentes dez (10) enquanto se aguarda a recepção de informações adicionais;
- Foram examinadas dez (10) Participações-queixa tendo sido tomadas decisões a nível de provimento, duas (2) foram declaradas com provimento, sete (7) sem provimento, e uma (1) adiada por estar pendente a recepção de informações adicionais;
- Cinco (5) Participações-queixa foram examinadas, tendo sido tomadas decisões a nível de mérito;
- Duas (2) Participações-queixa foram readmitidas;
- Duas (2) Participações-queixa foram remetidas para sessões de audiência;
- Duas (2) Participações-queixa foram retiradas;
- Uma (1) Participação-queixa foi remetida ao Tribunal Africano;
- Seis (6) Participações-queixa foram anuladas por falta de acção diligente;
- A Comissão forneceu directivas relativamente a onze (11) Participações-queixa em relação às quais o Secretariado havia solicitado orientações.

b) Aplicação de Decisões da Comissão

30. A Comissão gostaria de indicar que durante o período em referência, não recebeu quaisquer informações relacionadas com a aplicação de decisões por sido tomadas em conformidade com o Regulamento 112 dos Regulamentos Internos da CADH de 2010.

c) Medidas Cautelares

31. A Comissão recebeu uma resposta da República do Burundi ao pedido de Medidas Cautelares contido na Participação-queixa 472/14 - Família do Falecido Audace Vianney Habonarugira vs Burundi (12 de Junho de 2015).

VI. CARTAS DE APELOS URGENTES

32. A Comissão enviou Cartas de Apelos Urgentes aos seguintes Estados Partes, relacionadas com questões de direitos humanos ocorridas nos respectivos países:

- **Gâmbia** – Carta de Apelo Urgente conjunta relacionada com a segurança e protecção do Sr. Alagie Abdoulie Ceesay, director da rádio comunitária, Taranga FM, na sequência de informações alegando que ele havia sido preso no dia 2 de Julho de 2015 por dois homens trajando à civil (20 de Julho de 2015).
- **Congo** – Carta de Apelo Urgente relacionada com alegações da prisão e detenção, por agentes da Interpol em Brazzaville no dia 25 de Maio de 2015, do Sr. Jean Léonard Mbarusha, cidadão ruandês refugiado na República do Congo desde 11 de Julho de 1997 (23 de Julho de 2015).
- **Egipto** – Carta de Apelo Urgente relacionada com o pedido de não execução de penas de morte pronunciadas contra o Sr. Muhamed Khairat El Shater, o antigo Presidente, Sr. Mohamed Morsi, e respectivos co-acusados, no âmbito do processo-crime perante tribunais nacionais da República Árabe do Egipto (24 de Agosto de 2015).
- **Reino do Lesoto** – Carta de Apelo Urgente relacionada com a alegada prisão e detenção prolongada de cerca de vinte e dois (22) membros das Forças de Defesa do Lesoto (DFL) por planeamento de revolta (8 de Setembro de 2015).
- **Sudão** – Carta de Apelo Urgente relacionada com o assassinio, por um grupo armado, do Sr. Abdullah Abdelkader, juiz e membro do Sudan Human Rights Monitor no dia 24 de Agosto de 2015, quando visitava a cidade onde nasceu, El Abbasiya Tagali, em Kordofan do Sul (18 de Setembro de 2015).
- **Burundi** – Carta de Apelo Urgente relacionada com a alegada tortura e maus tratos infligidos a pessoas suspeitas de terem participado em manifestações em Bujumbura entre Abril e Junho de 2015, com respeito à eleição de Julho de 2015 (5 de Outubro de 2015).
- **Chade** – Carta de Apelo Urgente relacionada com a sentença e execução por pelotão de fuzilamento, nos finais de Agosto, de dez pessoas suspeitas de pertencerem ao grupo terrorista, Boko Haram (9 de Outubro de 2015).

- **Quénia** – Carta de Apelo Urgente relacionada com o alegado desaparecimento em 27 de Setembro de 2015 do Sr. Dabassa Guyo Safaro, refugiado de origem etíope, que vivia em Mololongo (7 de Novembro de 2015).
- **Burundi** - Carta de Apelo Urgente relacionada com o assassinio a 6 de Novembro de 2015 do Sr. Welli Nzitonda, filho do Sr. Pierre Claver Mbonimpa, defensor de direitos humanos, no Burundi (13 de Novembro de 2015).
- **Angola** - Carta de Apelo Urgente relacionada com a prisão e detenção dos seguintes defensores de direitos humanos e jovens activistas em Luanda durante uma reunião destinada a discutir violações de direitos humanos e governação em Angola: Henrique Luaty Beirão, Manuel Nito Alves, Nuno Álvaro Dala, Nelson Dibango Mendes dos Santos, Afonso Jojo Matias, Sedrick de Carvalho, Fernando António Tomás, Chiconda Hitler, Italiano Arante Kivuvu, Benedito Dali, Albano Bingocabingo, José Gomes Hata, Inocêncio de Brito, Domingos da Cruz, e Osvaldo Correia Caholo. (16 de Novembro de 2015).

33. Os seguintes países responderam às Cartas de Apelos Urgentes que lhes haviam sido endereçadas:

- **África do Sul** – Em resposta à Carta de Apelo Urgente de 17 de Abril de 2015 (contida no 38º Relatório de Actividades), o Presidente da África do Sul reiterou a sua condenação dos ataques xenófobos e reafirmou o empenho do seu país em assegurar a protecção e dignidade de todas as pessoas que vivam nesse país, em conformidade com a Constituição. O Presidente também indicou as medidas tomadas para se investigarem as circunstâncias que deram azo aos ataques xenófobos, e os passos dados para se assegurar que os autores sejam levados a juízo (25 de Maio de 2015).
- **Reino do Lesoto** – Em resposta à Carta de Apelo Urgente, o Governo indicou que a contínua detenção dos membros das Forças de Defesa do Lesoto (DFL) que haviam sido presos era em conformidade com a lei, e que as alegações de rapto de membros das DFL haviam sido rejeitadas pelo Tribunal como infundadas; não foi apresentada em tribunal nenhuma petição relacionada com tortura, excepto o requerimento de *habeas corpus* que não trata especificamente de tortura; como tal, as informações recebidas pela Comissão relativas à alegada tortura de alguns membros da DFL visavam denegrir a imagem do Lesoto dado que os autores das alegações tinham motivações políticas (28 de Outubro de 2015).
- **Gâmbia** – Em resposta à Carta de Apelo Urgente, entidades do Governo da Gâmbia informaram a Comissão no decurso de uma reunião com o Vice-Presidente da Gâmbia de que o assunto tratado na Carta corria os trâmites perante os tribunais e que o governo não interferia com o

sistema judicial. Por conseguinte, nada mais pode ser acrescentado a respeito deste caso.

VII. CARTAS DE APREÇO

34. A Comissão enviou Cartas de Apreço aos seguintes Estados Partes:

- **Reino do Swazilândia** – Carta de Apreço a louvar a decisão do Supremo Tribunal do Reino da Swazilândia, na terça-feira, 30 de Junho de 2015, de deferir um requerimento apresentado pelo advogado Thulani Maseko, e pelo director de uma revista, Sr. Bheki Makhubu, em que recorriam das penas de prisão de dois anos que lhes haviam sido aplicadas no âmbito de dois casos de desrespeito ao tribunal, tendo ordenado a sua imediata restituição à liberdade (1 de Julho de 2015).
- **Etiópia** – Carta de Apreço relacionada com a soltura de cinco membros da Zone Nine, em particular dois bloguistas: Zelalem Kiberet e Mahlet Fantahun; e três jornalistas: Edom Kassaye, Tesfalem Weldeyes e Asmamaw Hailegiorgis (1 de Agosto de 2015).
- **Gâmbia** - Carta de Apreço relacionada com o perdão presidencial concedido por Sua Excelência o Presidente a mais de duzentos (200) prisioneiros por ocasião do 21º aniversário da Revolução, celebrado a 22 de Julho de 2015 (6 de Agosto de 2015).

VIII. MISSÕES DE PROMOÇÃO E VISITAS DE DEFESA

35. Como parte do mandato que lhe é conferido pelo Artigo 45 da Carta Africana, durante o período em referência a Comissão realizou quatro missões de promoção: Sudão (22 - 28 de Maio de 2015), Djibuti (25 - 31 de Maio de 2015), Cabo Verde (15 - 23 de Julho de 2015), e Senegal (14 - 21 de Setembro de 2015).

36. A Comissão também efectuou visitas de defesa a fim de promover a promulgação de uma lei de acesso à informação, em conformidade com a Lei Modelo de Acesso à Informação (Lei Modelo), no Malawi (18 - 21 de Maio de 2015), Quênia (25 - 28 de Agosto de 2015), Senegal (28 - 30 de Setembro de 2015), e de defesa da aplicação efectiva da Lei da Liberdade de Informação de 2011 na Nigéria (10 - 16 de Outubro de 2015).

37. Por razões fora do seu controlo, a Comissão viu-se impossibilitada de realizar uma missão de promoção à República Islâmica da Mauritânia, não obstante ter recebido autorização para que a missão tivesse lugar de 12 a 21 de Outubro de 2015.

38. A Comissão expressa a sua gratidão ao Sudão, Djibuti, Cabo Verde, Senegal, Quênia, Malawi e Nigéria por terem autorizado e facilitado a realização de várias missões aos respectivos países. A Comissão expressa ainda o seu apreço à Mauritânia, Moçambique e Rwanda por terem respondido favoravelmente aos pedidos da Comissão para efectuar missões de promoção. Expressa igualmente a

sua gratidão à Swazilândia por se ter publicamente comprometido em autorizar o pedido para uma missão de promoção.

39. A Comissão encoraja os Estados Partes a que, de forma constante, autorizem a Comissão a efectuar missões de promoção aos respectivos países, e insiste em particular com os Estados que tenham recebido pedidos de missões de promoção a aceitar que sejam efectuadas as missões propostas.

IX. ACTIVIDADES DOS COMISSÁRIOS

40. As actividades realizadas pelos Comissários na sua qualidade de Membros da Comissão, e como Membros de Mecanismos Especiais, incluem a participação em reuniões estatutárias da CAHP, a promoção da Carta Africana e de outros instrumentos africanos de direitos humanos através de seminários, conferências e colóquios, assim como por meio de reuniões e outras actividades organizadas pelos respectivos mecanismos. Os Comissários também participaram em várias actividades organizadas e financiadas por outros intervenientes, incluindo Estados Partes e ONG.

41. Para além de Comunicados à Imprensa emitidos pela Comissão e respectivos Mecanismos Especiais no que se refere a missões de promoção e reuniões, durante o período em referência a Comissão emitiu igualmente onze (11) Comunicados à Imprensa sobre diversas questões de direitos humanos, nomeadamente: Comunicado à Imprensa sobre a Situação dos Defensores de Direitos Humanos e Liberdade de Expressão e Reunião no Burundi (2 de Maio de 2015); Comunicado à Imprensa sobre a execução de Mohammad Bakri Mohammad Haroun e cinco Outros na República Árabe Federal do Egipto (21 de Maio de 2015); Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos em África (27 de Maio de 2015); Declaração sobre o Dia Mundial dos Refugiados (20 de Junho de 2015); Declaração sobre o Dia Internacional em Apoio às Vítimas da Tortura (26 de Junho de 2015); Comunicado à Imprensa sobre a tentativa de assassianto do Sr. Pierre-Claver Mbonimpa, defensor de direitos humanos no Burundi (5 de Agosto de 2015); Comunicado à Imprensa sobre a situação dos direitos humanos no Burkina Faso (18 de Setembro de 2015); Comunicado à Imprensa sobre a protecção dos direitos à saúde sexual e reprodutiva das mulheres por ocasião da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (24 de Setembro de 2015); Declaração por Ocasião do 25º Dia Internacional das Pessoas Idosas (1 de Outubro de 2015); Comunicado à Imprensa apelando aos Estados Partes a abolirem a pena de morte, em particular por crimes relacionados com drogas, por ocasião do 13º Dia Mundial contra a Pena de Morte (10 de Outubro de 2015); Declaração sobre o Dia Africano dos Direitos Humanos (21 de Outubro de 2015).

42. O Relatório de Actividades dos Comissários, fornecendo pormenores das actividades que levaram a cabo no intervalo das sessões encontra-se disponível no portal electrónico da Comissão: www.achpr.org.

43. Em conformidade com a alínea (c) do Nº 1 do Artigo 45 da Carta Africana, a Comissão continua a colaborar com os Titulares de Mandatos Especiais do Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos tendo em vista assegurar uma melhor promoção e protecção dos direitos humanos no continente. Neste

sentido, antes da 57ª Sessão Ordinária realizou-se em Banjul, Gâmbia, no dia 3 de Novembro de 2015, uma reunião entre as duas instituições sobre o Roteiro de Adis Abeba, assim como um debate temático entre os sistemas de direitos humanos africano, interamericano e das Nações Unidas.

X. A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTINENTE

44. A presente secção é introduzida em conformidade com a Decisão EX.CL/Dec.639 (XVIII) do Conselho Executivo, apelando à Comissão para informar os Órgãos responsáveis pela Formulação de Políticas sobre a situação dos direitos humanos no continente.

a) Evolução Positiva

- i. Ratificação por Estados Partes de instrumentos relacionados com direitos humanos: ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas portadoras de Deficiências pela República Democrática do Congo;
- ii. Adopção, pelo parlamento togolês, de um projecto-lei sobre a ratificação do Segundo Protocolo Facultativo ao Convénio Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, tendo em vista a abolição da pena de morte;
- iii. A revisão e adopção de leis tendo em vista melhorar o usufruto de direitos humanos, incluindo: a adopção pela Nigéria da Lei sobre a Administração de Justiça Penal (*Administration of Criminal Justice Act, 2015*) e da Lei sobre a Proibição da Violência contra Pessoas (*Violence Against Person's Prohibition Act, 2015*); a revisão em curso no Malawi da Lei da Cidadania, da Lei da Feitiçaria e da Lei das Prisões; a lei sobre o acesso à informação no Burkina Faso; a lei sobre a não discriminação com base na orientação sexual na África do Sul; a lei contra a corrupção no Lesoto; e a lei sobre a protecção de defensores de direitos humanos na Côte d'Ivoire;
- iv. A concepção de planos de acção nacionais sobre direitos humanos em vários Estados Partes;
- v. As actividades levadas a cabo em muitos países no âmbito da Campanha da União Africana para Acabar com o Casamento de Crianças;
- vi. O aumento de sucessos no combate ao terrorismo na região do Lago Chade através de esforços da Força Multinacional Conjunta, o que diminuiu consideravelmente as capacidades do grupo terrorista;
- vii. As medidas tomadas pela Mauritânia para pôr fim à prática da escravatura, em particular a promulgação de uma lei que penaliza a escravatura, e a criação de uma agência de combate à escravatura;
- viii. O perdão concedido por Sua Excelência o Presidente do Egipto a cem (100) jovens presos; o perdão presidencial concedido por Sua Excelência

o Presidente da Gâmbia a mais de duzentos (200) prisioneiros por ocasião do 21º aniversário da Revolução; e a comutação das penas de morte aplicadas a mais de 300 pessoas na Zâmbia por prisão perpétua;

- ix. A criação de mecanismos para lidar com questões de direitos humanos: criação de uma Comissão Nacional de Direitos Humanos e um Conselho Económico e Social na RDC;
- x. Eleições gerais ou presidenciais realizadas com sucesso na Etiópia, Tanzânia, Côte d'Ivoire, Egipto e Guiné;
- xi. Adopção de medidas concretas para impedir e combater actos de xenofobia na África do Sul;
- xii. Esforços envidados pela Libéria, Guiné e Serra Leoa para combater o vírus do Ebola;
- xiii. A operacionalização das Câmaras Africanas Extraordinárias no sistema jurídico do Senegal e o processo instaurado contra Hissène Habré, antigo presidente do Chade;
- xiv. O crescente envolvimento de Estados Partes com organizações da sociedade civil na promoção e protecção de direitos humanos , incluindo na elaboração de Relatórios de Estado para apresentação à Comissão, os Relatórios Universais Periódicos.

b) Áreas preocupantes

- i. O baixo número de ratificações de importantes instrumentos regionais de direitos humanos, e o facto de até agora o Sudão do Sul não ter ratificado a Carta Africana;
- ii. O baixo número de países africanos que adoptaram leis abrangente de acesso à informação;
- iii. As matanças incessantes, os ataques terroristas e outras violações de direitos humanos perpetrados contra populações civis pelo grupo terrorista Boko Haram na região do Lago Chade, que abrange a Nigéria, Camarões, Chade e Níger;
- iv. As contínuas situações de conflito e actos de grupos armados que põem em perigo as vidas de civis numa série de países, incluindo a RDC, República Centro-Africana, e nos Estados de Kordofan do Sul e Nilo Azul no Sudão;
- v. A deterioração da situação de segurança e dos direitos humanos, os casos de prisões e detenções arbitrárias, o rapto e assassinato de defensores de direitos humanos e de oponentes políticos, em particular no Burundi, RDC e Congo;

- vi. O número crescente de casos de violência eleitoral, em particular a violação do direito de liberdade de expressão e de reunião, casos de tortura e prisões e detenções arbitrárias, execuções extrajudiciais, assim como tendências de brutalidade e uso excessivo de força por agentes responsáveis pela manutenção da lei durante manifestações, em particular no Burundi, Congo e RDC;
- vii. O uso de tortura e maus tratos por forças responsáveis pela manutenção da lei e da segurança e, em certas ocasiões, por grupos de milícias armados ou entidades privadas, permanece generalizado em África;
- viii. As violações de direitos humanos no Burkina Faso na sequência do golpe de Estado perpetrado por alguns membros do antigo regimento de segurança presidencial em 16 de Setembro de 2015;
- ix. Os problemas paralelos, se bem que opostos, da desertificação e das cheias, têm um impacto adverso nos direitos das populações afectadas à vida, dignidade, propriedade e à actividade económica;
- x. A incapacidade de muitos Estados estabelecerem as necessárias ligações entre HIV e direitos humanos, e a consequente ausência de respostas ao HIV centradas em direitos humanos, assim como a falta de ambientes de protecção jurídica para pessoas que vivem com o HIV na maior parte dos Estados Partes;
- xi. O elevado nível de novas infecções do HIV entre raparigas adolescentes e mulheres jovens, a falta de programas de rastreio, a falta de centros de prevenção da transmissão de mães para os filhos, e a falta de anti-retrovirais em certos países africanos;
- xii. A persistência de taxas elevadas de mortalidade materna e infantil, a falta de equipamento adequado às necessidades de crianças prematuras, a falta de uma política de cuidados de saúde gratuitos para mulheres grávidas e crianças com menos de cinco anos de idade em certos países africanos;
- xiii. As contínuas causas fundamentais da migração, tais como o desemprego entre os jovens, a pobreza em agregados familiares e a má governação, que resultam na morte de milhares de migrantes, em particular as tragédias ocorridas no Mar Mediterrâneo;
- xiv. O número crescente de refugiados e de pessoas deslocadas internamente como consequência da instabilidade política, actos de terrorismo e conflitos em certos países africanos;
- xv. A prática contínua da escravatura no continente africano;
- xvi. As condições de vida precárias dos refugiados saharauí, agravadas pelas recentes cheias em campos de refugiados saharauí na Argélia, o que causou danos materiais significativos;

- xvii. A superlotação, as más condições de detenção, a reabilitação inadequada em cadeias e a nível comunitário, os serviços de saúde de má qualidade, e o fraco tratamento de menores;
- xviii. A promulgação de leis restritivas contra o terrorismo, contendo certas disposições que restringem o trabalho da sociedade civil;
- xix. As crescentes restrições à liberdade de expressão, as limitações impostas ao acesso a informações, e o assédio de jornalistas e defensores de direitos humanos;
- xx. A ineficácia do tribunal penal especial da República Centro-Africana devido à falta de recursos humanos e materiais;
- xxi. A situação dos direitos humanos na Líbia;
- xxii. A prática contínua da mutilação genital feminina, em particular nos Camarões, RDC, Guiné, Libéria, Mali, Mauritânia e Serra Leoa, não obstante os esforços visando refreá-la;
- xxiii. O aumento da pobreza entre populações/comunidades indígenas e os mecanismos inadequados para se lidar com a disparidade social e económica, e a dupla marginalização e discriminação de crianças, jovens e mulheres indígenas;
- xxiv. A falta de atenção da parte de Estados a áreas preocupantes já identificadas em outros Relatórios de Actividades da Comissão: tortura; condições de prisões e outros locais de detenção; o uso da pena de morte e de execuções extrajudiciais; a discriminação com base no género; os casamentos forçados e outras práticas tradicionais perniciosas; e
- xxv. A não prestação de informações pelas partes de participações-queixa, em particular os Estados Requeridos, sobre a aplicação de decisões da Comissão no âmbito dessas mesmas participações-queixa.

XI. SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

a) Comunicações

45. Foi registado progresso nas comunicações com a Comissão da União Africana (CUA). A Comissão recebeu assistência técnica nas áreas de Informática, Viagens e Aquisições.

b) Construção da Sede da Comissão

46. Realizou-se uma reunião à margem da 57^a Sessão Ordinária com o Vice-Presidente da República da Gâmbia a fim de se discutir a construção da sede da Comissão. A Comissão foi informada de que o governo da Gâmbia havia criado um

Comité Interministerial para lidar com a questão, e que o custo do edifício está a ser avaliado a nível do governo da Gâmbia.

c) Finanças

47. A situação financeira é a mesma que foi comunicada em Julho.

d) Pessoal

48. Iniciou-se o processo de recrutamento. A Comissão manifesta o seu apreço à CUA pelos esforços envidados no sentido de se recrutar pessoal para o Secretariado da Comissão, em particular através do anúncio de vagas para os cargos de Secretária/o Adjunta/o, Juristas, Tradutor/Intérprete, Assistente Administrativa, e Assistente Documentalista. Tal como indicado em relatórios anteriores, a Comissão continua a deparar com falta de pessoal, em particular revisores e intérpretes, dado o elevado custo ocasionado pelo recurso a profissionais independentes, assim como juristas de expressão árabe e portuguesa, face ao número crescente de queixas apresentadas nesses idiomas. O Secretariado não dispõe de juristas que dominem esses idiomas.

XII. APLICAÇÃO DE DECISÕES

a) Retirada do estatuto de observador concedido à ONG conhecida por Coalition of African Lesbians (CAL).

49. A Decisão Ex.CL/921(XXVII) do Conselho Executivo solicitava à Comissão que fosse retirado o estatuto de observador que havia sido concedido à CAL, e para que fosse revisto o critério por ela aplicado à concessão desse estatuto.

50. Em resposta, e na sequência de amplas deliberações, a Comissão decidiu proceder a uma análise jurídica pormenorizada desse assunto, nomeadamente ter em consideração questões que se prendem com as relações que mantém com diferentes partes interessadas, a noção de valores africanos, a base legal para a Comissão conceder o Estatuto de Observador, e as implicações de se retirar ou manter o estatuto de observador usufruído por ONG.

51. Nesse sentido, foi também dado a conhecer à Comissão que o pedido de se retirar a inscrição da CAL é agora objecto de um requerimento a solicitar um Parecer Consultivo ao Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

b) Missão de Apuramento de Factos ao Burundi

52. O Conselho da Paz e Segurança da União Africana (UA), no decurso da sua 551^a Reunião que teve lugar a 17 de Outubro de 2015 para se debruçar sobre a situação no Burundi, solicitou à Comissão que realizasse urgentemente uma investigação aprofundada da violação de direitos humanos no Burundi e apresentasse um Relatório dentro de 45 dias (*IV, PSC/PR/COMM. (DLI)*).

53. Em resposta, a Comissão decidiu realizar uma missão de apuramento de factos à República do Burundi de 7 a 13 de Dezembro de 2015. Assim, a Comissão enviou uma Nota Verbal ao Governo do Burundi a solicitar autorização para a realização da missão. A Comissão comunicou igualmente a composição da delegação e as atribuições da missão.

54. A Comissão enviou uma carta ao Conselho da Paz e Segurança a solicitar a prorrogação do prazo para apresentação do Relatório uma vez que o prazo inicial não pôde ser cumprido como resultado da realização da 57ª Sessão Ordinária.

XIII. DATA E LOCAL DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO

55. A 58ª Sessão Ordinária da Comissão realizar-se-á de 6 a 20 de Abril de 2016 em local a decidir.

56. A Comissão expressa o seu apreço à República da Gâmbia por ter acolhido a 57ª Sessão Ordinária, aos Estados Partes que já acolheram sessões da Comissão, e à República do Níger pela oferta em acolher uma futura Sessão Ordinária da Comissão. A Comissão aproveita ainda esta oportunidade para exortar os Estados Partes que nunca acolheram Sessões Ordinárias a considerar fazê-lo.

XIV. RECOMENDAÇÕES

57. Em face do acima exposto, a Comissão recomenda o seguinte:

Aos Estados Partes:

- i) Pôr em prática as decisões da Comissão relativamente a Participações-queixa e prestar informações sobre medidas tomadas; responder a Cartas de Apelos Urgentes da Comissão; e tomar medidas concretas para lidar com áreas preocupantes realçadas nos Relatórios de Actividades e em Resoluções da CADHP, em conformidade com as Decisões EX.CL/887(XXVI)1 e EX.CL/856(XXV) do Conselho Executivo;
- ii) Assinar, ratificar, integrar e aplicar todos os instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos, e emitir a declaração ao abrigo do Nº 6 do Artigo 34 do Protocolo do Tribunal;
- iii) Acelerar o processo de promulgação de Leis de Acesso à Informação, em conformidade com normas regionais e internacionais sobre acesso à informação tal como incorporado na Lei Modelo sobre o Acesso à Informação em África;
- iv) Revogar leis a penalizar a difamação e outras leis que limitem a liberdade de expressão em conformidade com a decisão do Tribunal Africano relativa ao Requerimento Nº 004/2013 – Lohé Issa Konaté vs Burkina Faso;
- v) Adoptar leis e políticas visando a protecção de jovens raparigas e a proibição do casamento de crianças, casamentos prematuros e casamentos forçados;

- vi) Adotar leis e políticas que efectivamente protejam os direitos das PLHIV, pessoas vulneráveis e em situação de risco, e melhorar o acesso das mesmas a cuidados, tratamento do HIV e apoio apropriados;
- vii) Tomar as medidas necessárias para se reduzir as taxas de mortalidade materna e infantil;
- viii) Adotar legislação contra a tortura e assegurar que, no mínimo, a definição de tortura conforme com o que está estipulado na Convenção Contra a Tortura, e assegurar também que a definição inclua actos perpetrados por entidades privadas;
- ix) Autorizar missões de promoção aos respectivos países, mediante autorizações permanentes/em aberto;
- x) Assegurar a dotação de recursos adequados a Instituições Nacionais de Direitos Humanos tendo em vista a promoção e protecção dos direitos consagrados na Carta Africana, e criar tais instituições onde ainda não existam;
- xi) Tomar as medidas necessárias para o reforço da cooperação regional e internacional tendo em vista pôr fim ao terrorismo em África;
- xii) Tomar as medidas necessárias para se pôr fim a todo o tipo de assédio, prisões arbitrárias, maus tratos, e processos-crime contra jornalistas e defensores de direitos humanos por exercerem as suas actividades;
- xiii) Assegurar o respeito pelo Direito internacional de direitos humanos, o Direito internacional humanitário e o Direito internacional sobre refugiados nos esforços de combate ao terrorismo;
- xiv) Apresentar atempadamente pareceres sobre Participações-queixa perante a Comissão e informar a Comissão das medidas tomadas para pôr em prática as decisões da Comissão relacionadas com tais Participações-queixa;
- xv) Envolverem-se mais na prevenção de deslocações forçadas de populações dentro e fora das respectivas fronteiras;
- xvi) Adotar políticas e leis visando proteger e promover os direitos das populações e comunidades indígenas relativamente à marginalização, discriminação e pobreza;
- xvii) Tomar providências para lidar nos respectivos países com as áreas preocupantes realçadas nos Relatórios de Actividades da Comissão;
- xviii) Apresentar Relatórios Periódicos em conformidade com o Artigo 62 da Carta Africana, o Artigo 26 do Protocolo de Maputo, as Directivas da Comissão referentes a Relatórios Periódicos Nacionais, as Directivas referentes a Relatórios de Estados Partes sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (as Directivas de Tunes), e as Directivas referentes a Relatórios de Estado nos termos do Protocolo de Maputo;
- xix) Trabalhar com a Comissão na organização de actividades de promoção e protecção de direitos humanos nos respectivos países como parte das celebrações de 2016 como Ano Africano dos Direitos Humanos com Particular Realce para os Direitos das Mulheres;
- xx) Considerar o acolhimento de uma das Sessões da Comissão, em cumprimento da Decisão EX.CL/856(XXV) do Conselho Executivo.

À República do Sudão do Sul:

- i) Ratificar a Carta Africana e os Protocolos da Carta Africana, para além de outros instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos,.

À CUA:

- i) Lidar com os desafios operacionais enfrentados pela Comissão e respectivo Secretariado;
- ii) Acelerar o recrutamento da Secretária/o Adjunta/o, Juristas, Tradutor/Intérprete, Assistente Administrativa, Assistente Documentalista e dos restantes cargos.

À Assembleia de Chefes de Estado e de Governo:

- i) Instar com os Estados Membros para que honrem as suas obrigações ao abrigo da Carta Africana;
- ii) Encorajar os Estados Partes a respeitarem as decisões da Comissão;
- iii) Encorajar os Estados Partes a ratificarem e a aplicarem as várias convenções sobre direitos humanos;
- iv) Tomar nota das Medidas Cautelares emitidas pela Comissão e da resposta, ou não, dos Estados Partes em causa;
- v) Lidar, de forma expedita, com a questão dos migrantes, refugiados e pessoas deslocadas internamente, abordando as causas primordiais deste movimento populacional de trágicas consequências.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2016

Report on the activities of the African commission on human and peoples' rights (ACHPR)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4924>

Downloaded from African Union Common Repository